



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador José Luis Dalto
17ª Legislatura – 2017 a 2020

Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 016/2019

Os Vereadores, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, uma vez que encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei sob o nº 56/2019, requerem o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo modificações na Lei Municipal nº 2.531, de 05 de Abril de 2012**, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.”, a fim de que seja inserido um inciso ao Artigo 40, da referida Lei, com a seguinte redação:

Ao servidor ocupante do cargo cuja exigência seja de curso técnico, fica assegurado, quando da apresentação de certificado de conclusão de graduação em curso superior, um adicional de 10% (dez por cento), na forma definida no § 1º deste artigo.

A presente propositura justifica-se na necessidade de motivar e incentivar o servidor público na sua capacitação e qualificação profissional, proporcionando qualidade de vida ao colaborador, melhorias no desempenho de suas atividades e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desta forma, considerando os benefícios que serão propiciados aos mencionados servidores municipais, as modificações supra citadas tornam-se de extrema importância.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 09 de Dezembro de 2019.

José Luis Dalto
Vereador

Fátima R. Serpeloni Hauly
Vereadora